



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 019/2023

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado o cargo da Senhora Tatiane Cristina da Silva, já nomeada, conforme Portaria nº 033/2023 no cargo de DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário), para o cargo de Assessora Parlamentar, conforme atribuições definidas na Lei nº 826/2017 e anexo I da Lei 941/2021.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 29 de maio 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

A candidata empossada apresentou os documentos exigidos e prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o contido na Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal 44/2010 e suas alterações, Lei complementar 173 de 31 de Outubro de 2022 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Curvelândia/MT, e demais leis correlatas.

Para Constar, foi lavrado o presente termo, devidamente assinado pelo presidente da Câmara Municipal e pela servidora ora empossada.

Curvelândia/MT, 01 de junho de 2023.

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO

Presidente

ALINE SOARES DA SILVA

servidora empossada

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 31 DE 01 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO – presidente da Câmara Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por pela Lei Complementar n° 44/2010 e Lei Complementar 173/2022 e demais legislação corretada;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a candidata **ALINE SOARES DA SILVA**, matrícula funcional n° 149-1, aprovada no Concurso Público n° 001/2022, homologado no dia 20 de março de 2023, através do decreto 022/2023, para exercer as funções inerentes ao cargo de CONTADORA, com lotação na Câmara Municipal de Curvelândia, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 01 de junho de 2023.

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº. 002/2023**

Entidade Contratante: Câmara Municipal de Curvelândia – MT
Presidente: Marcos Felipe do Nascimento

Contrato 02/2023	ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL		UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL	
	CONTRATADO: Vasconcelos de Moraes Advogados Associados CNPJ: 21.944.357/0001-06			
Data da assinatura 01/06/2023	Data vigência 01/06/2023 a 01/06/2024	Dotação 3.3.90.39.00	Valor global R\$ 37.200,00	Valor Mensal R\$ 3.100,00
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Acompanhamento das Atividades Atinentes ao Funcionamento Administrativo e Parlamentar bem como Suporte na Aplicação de Métodos e Rotinas das Atividades da Câmara Municipal de Curvelândia/MT.				
Licitação modalidade: Dispensa 003/2023				

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 019/2023**

PORTARIA Nº 019/2023

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado o cargo da Senhora Tatiane Cristina da Silva, já nomeada, conforme Portaria n° 033/2023 no cargo de DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário), para o cargo de Assessora Parlamentar, conforme atribuições definidas na Lei n° 826/2017 e anexo I da Lei 941/2021.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 29 de maio 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 018/2023**

PORTARIA Nº 018/2023

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **WUINDER DE JESUS TELES**, para exercer o cargo DAI – Direção e Assessoramento Intermediário – Motorista , a partir de 29 de maio de 2023 em conformidade a Lei n° 826/2017 e anexo I da Lei 941/2021.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, 29 de maio 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PORTARIA Nº 515 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 515 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Gislene Gomes Guimarães”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE